

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº06/2025

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO – CRJL

I – RELATÓRIO

Aos 30 de abril de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Redação, Justiça e Legislação para análise e parecer sobre a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº06/2025 - Altera o Anexo II – Tabela de Habilitação Mínima, Vencimento Inicial e Número de Vagas para Cada Cargo, da Lei Complementar nº 362/2011, que dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Cafeara, e dá outras providências.

II - PRESSUPOSTOS DE CONSTITUCIONALIDADE - FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de PLC que visa alterar o Anexo II – Tabela de Habilitação Mínima, Vencimento Inicial e Número de Vagas para Cada Cargo, da Lei Complementar nº 362/2011, que por não haver a devida declaração do ordenador da despesa sobre o aumento no orçamento.

Assim esta Comissão recomenda a devolução para que o Executivo promova a devida inclusão da referida declaração.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Posto isto, a Comissão de Redação, Justiça e Legislação segue a orientação do Departamento Jurídico uma vez que o PLC nº 062025 não atende os ditames regimentais, e sugere a sua devolução para adequação.



Heliton Amaral
Presidente



Gilmara Milani Lazaretti
Secretária

Bartolomeu dos Santos
Membro